

LETICIA SINIS

PROTEÇÃO ONLINE

x

UM GUIA PARA COMBATER
O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS NA INTERNET



PROTEÇÃO ONLINE:

UM GUIA PARA COMBATER O ABUSO SEXUAL
DE CRIANÇAS NA INTERNET

LETICIA SINIS

PROTEÇÃO ONLINE:

UM GUIA PARA COMBATER O ABUSO SEXUAL
DE CRIANÇAS NA INTERNET

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita
Soares

Autora

Leticia Sinis Nadaes

Capa

Nilton Castro

Revisão

Priscilla Teodora Gonçalves de
Moura

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Adilson Tadeu
Basquerote Silva
Universidade para o Desenvolvimento
do Alto Vale do Itajaí

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza
Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz
Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos
Instituto Federal do Amapá

Prof.º Dr. Carlos López Noriega
Universidade São Judas Tadeu e Lab.
Biomecatrônica - Poli - USP

Prof.º Dr. Clécio Danilo Dias da
Silva

Centro Universitário FACEX

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria de
Genaro Chiroli
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota
Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida
Souza dos Reis
Universidade do Estado de Minas
Gerais

Prof.ª Ma. Denise Pereira
Faculdade Sudoeste – FASU

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora©

Imagens de Capa

Nilton Castro

Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira
Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos
Santos

Universidade Federal do Amapá

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da
Silva

Universidade Estadual de Londrina

Prof.º Dr. Gilberto Zammar
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Baiano, IF
Baiano - Campus Valença

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues
de Souza

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso
Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca
Rodrigues
Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Jéssyka Maria Nunes
Galvão

Faculdade Santa Helena

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.º Dr. João Paulo Roberti
Junior
Universidade Federal de Roraima

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra
Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia do Ceará,
Campus Ubajara

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda
Bortoloti
Universidade Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim
Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Lucimara Glap
Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-
Filho
Universidade Federal Rural de
Pernambuco

Prof.º Dr. Milson dos Santos
Barbosa
Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP

Prof.º Dr. Myller Augusto Santos
Gomes
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch
Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Pedro Fauth Manhães
Miranda
Universidade Estadual de Ponta
Grossa

Prof.º Dr. Rafael da Silva
Fernandes
Universidade Federal Rural da
Amazônia, Campus Parauapebas

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos
Pereira
Instituto Federal do Acre

Prof.º Dr. Rômulo Damasclin
Chaves dos Santos
Instituto Tecnológico de Aeronáutica
- ITA

Prof.ª Ma. Rosângela de França
Bail
Centro de Ensino Superior dos
Campos Gerais

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens
Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de
Aguiar Soares
Universidade Federal do Piauí

Prof.ª Dr.ª Sílvia Aparecida
Medeiros Rodrigues
Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Sílvia Gaia
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de
Oliveira Miranda Santos
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues
Instituto Federal de Santa Catarina

© 2024 - AYA Editora

O conteúdo deste livro foi enviado pela autora para publicação em acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). Este livro, incluindo todas as ilustrações, informações e opiniões nele contidas, é resultado da criação intelectual exclusiva da autora.

A autora detém total responsabilidade pelo conteúdo apresentado, o qual reflete única e exclusivamente sua perspectiva e interpretação pessoal. É importante ressaltar que o conteúdo deste livro não representa, necessariamente, a visão ou opinião da editora.

A função da editora foi estritamente técnica, limitando-se ao serviço de diagramação e registro da obra, sem qualquer influência sobre o conteúdo apresentado ou opiniões expressas. Portanto, quaisquer questionamentos, interpretações ou inferências decorrentes do conteúdo deste livro devem ser direcionados exclusivamente à autora.

S617 Nadaes, Leticia Sinis

Proteção online : um guia para combater o abuso sexual de crianças na internet [recurso eletrônico]. / Leticia Sinis Nadaes -- Ponta Grossa: Aya, 2025. 48 p.

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN: 978-65-5379-676-8

DOI: 10.47573/aya.5379.1.338

1. Crime sexual contra as crianças. 2. Pedofilia. 3. Crime por computador. 4. Internet. I. Título

CDD: 362.76

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de Periódicos e Editora LTDA

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

WhatsApp: +55 42 99906-0630

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CENÁRIO ATUAL	10
O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL	13
TIPOS DE ABUSO SEXUAL ONLINE	16
Grooming	16
Sexting.....	16
Pornografia Infantil	17
Sextortion (Chantagem Sexual)	17
Exposição Involuntária.....	17
Streaming de Abuso ao Vivo	17
Assédio e Ameaças Online:.....	18
COMO O ABUSADOR AGE	19
FATORES DE VULNERABILIDADE E CONSEQUÊNCIAS	24
MÉTODOS DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO	26
Dicas Práticas de Prevenção	28
DENUNCIANDO NA PRÁTICA	32

COMO NAÇÕES CAMINHAM JUNTAS	34
CAPÍTULO BÔNUS: PROTEGENDO BEBÊS DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL ONLINE	37
A Exposição Involuntária: o Perigo das Fotos “Inocentes”	37
A Deep Web e o Mercado Ilegal.....	38
Boas Práticas de Prevenção.....	39
REFERÊNCIAS	41
SOBRE A AUTORA.....	42
ÍNDICE REMISSIVO	43

INTRODUÇÃO

Este ebook é um convite para você, pai, mãe, responsável, e também profissionais da infância a refletir sobre como as crianças podem se comunicar através da Internet.

Neste ebook você encontrará informações essenciais para orientar crianças e adolescentes nesse universo digital cheio de possibilidades, explorando tanto os benefícios quanto os riscos do ambiente *online*.

O objetivo principal desse material é oferecer orientações claras sobre como prevenir e lidar com ameaças como a pedofilia e a pornografia infantil na rede, formas preocupantes de violência sexual que ainda geram muitas dúvidas e inseguranças.

Você encontrará ferramentas práticas e conhecimento para fortalecer a segurança *online* das crianças. Estratégias e dicas úteis que ajudarão seus filhos a navegar pela Internet de forma mais consciente e protegida.

CENÁRIO ATUAL

Nos últimos anos, o abuso sexual infantil *online* se tornou um problema de proporções alarmantes. Segundo a ONG Safernet Brasil, o país registrou, em 2023, mais de 101.000 denúncias de exploração sexual infantil na *internet* - um aumento de 77% em comparação com o ano anterior. Esse aumento reflete uma tendência global: desde 2019, o volume de denúncias de abuso sexual infantil *online* cresceu cerca de 87%, segundo a WeProtect Global Alliance.

A grande verdade é que a pandemia covid-19 também influenciou muito para o aumento de casos de abuso sexual infantil *online* devido a diversos fatores interligados. Eis alguns dos principais impactos:

1. Maior exposição das crianças à *internet*

- Educação *online*: Com o fechamento das escolas, muitas crianças passaram a estudar exclusivamente de forma virtual, aumentando o tempo e exposição à *internet*, e depois que a pandemia passou, hábitos como esses continuaram frequentes, a partir do momento em que cidadãos encontraram maior flexibilidade no uso dos dispositivos para suporte estudantil.
- Uso de dispositivos para entretenimento: O isolamento social levou ao uso intensivo de redes

sociais, jogos *online* e plataformas digitais como forma de interação e lazer, muitas vezes sem supervisão adequada.

2. Acesso facilitado para abusadores

- Aumento de contatos *online*: Abusadores exploraram plataformas populares para abordar crianças em situações de vulnerabilidade emocional ou isolamento.
- Crescimento do “*grooming*”: Estratégias de manipulação emocional e aproximação *online* tornaram-se mais comuns, já que as crianças estavam mais acessíveis virtualmente.

3. Vulnerabilidade familiar

- Estresse e negligência: Muitas famílias enfrentaram pressões financeiras, emocionais e psicológicas, dificultando a supervisão adequada das atividades *online* das crianças.
- Convivência com abusadores: Em algumas situações, o confinamento intensificou o contato com agressores dentro do ambiente doméstico, levando a um aumento de casos presenciais documentados e compartilhados *online*.

4. Aumento da produção e compartilhamento de material abusivo

- A demanda por conteúdo relacionado ao abuso sexual infantil cresceu durante a pandemia, incentivando criminosos a produzir e compartilhar

mais material na dark web e em plataformas públicas.

5. Dificuldade nos sistemas de proteção

- Redução de denúncias presenciais: A suspensão de aulas presenciais e o fechamento de espaços como escolas e centros comunitários limitaram as oportunidades para que crianças relatassem abusos a adultos de confiança.
- Sobrecarga de serviços de proteção: Organizações e sistemas de proteção infantil enfrentaram desafios operacionais devido a pandemia, reduzindo sua capacidade de resposta.

Todos os fatores combinados, que englobam o avanço da tecnologia e conseqüentemente um avanço em seu uso, criaram um cenário favorável para o aumento dos casos de abuso sexual infantil *online*, ressaltando a importância de políticas públicas, educação digital para pais e crianças, e monitoramento efetivo por parte dos responsáveis e das plataformas tecnológicas.

O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Abuso Sexual Infantil é quando um adulto ou um adolescente mais velho envolve a criança em alguma atividade sexual seja forçado ou através da sedução, com objetivo de obtenção de prazer sexual (ABRAPIA, 2002).

Nesse cenário, sempre há gratificação sexual e sempre há uma relação desigual de poder - O abusador aproveita o despertar da sexualidade infantil.

É importante entendermos a diferença entre abuso sexual infantil e exploração sexual infantil, e isto se encontra no contexto em que ocorrem e na motivação do agressor: O Abuso Sexual Infantil, num geral refere-se a qualquer ato sexual praticado contra uma criança ou adolescente, com ou sem contato físico, em que há coerção, manipulação ou engano. O abusador pode ser alguém próximo ou conhecido da criança (como familiares, amigos ou cuidadores), e o ato é geralmente motivado por desejo ou compulsão sexual.

Já a Exploração Sexual Infantil envolve a utilização de crianças ou adolescentes em atividades sexuais com fins comerciais ou lucrativos. Isso inclui prostituição infantil, pornografia infantil ou tráfico sexual. Na exploração sexual, a motivação principal do agressor ou intermediário é o lucro ou benefício material.

Em resumo, o abuso sexual ocorre por motivação pessoal (desejo ou compulsão), e a exploração sexual ocorre por motivação financeira ou de ganho material.

O abuso sexual infantil *online* é crime porque envolve a violação dos direitos fundamentais da criança ou adolescente em ambiente digital. Qualquer ato que exponha, explore, ameace ou coaja menores em contextos sexuais, como *grooming*, sextorsão, ou a produção e compartilhamento de pornografia infantil, é punido pela lei. No Brasil, esse tipo de crime é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pode resultar em prisão, multas e outras penalidades. A proteção integral de crianças e adolescentes é prioridade legal, e a responsabilização dos agressores é essencial para combater essas violações.

Os crimes no mundo on-line são classificados como crimes cibernéticos, todos os que ocorrem em ambiente virtual, por exemplo, por meio de dispositivos eletrônicos como computadores, celulares, tablets, etc. Ainda são muito difíceis de serem identificados as pessoas que cometem esse tipo de crime, uma vez que, existe um grande acesso a *deepweb*, *darkweb*, entre outros ambientes onde é possível manter o anonimato com mais afinco.

Além disso, a legislação vigente ainda não consegue abarcar todos os crimes que acontecem em ambientes digitais. Isso sem contar que, quando falamos desse universo e de tecnologia, a legislação ainda seguirá por

muito tempo, “atrás” da evolução. Tendo que encontrar soluções e criar uma legislação que acompanhe as mudanças *online*.

TIPOS DE ABUSO SEXUAL ONLINE

O abuso e exploração sexual infantil *online* pode ocorrer de varias maneiras, e entender essas formas é o primeiro passo para combatê-las de maneira eficaz.

Grooming

É o processo de aliciamento *online*, no qual adultos manipulam ou enganam crianças e adolescentes para obter imagens íntimas, informações pessoais ou para marcar encontros com o objetivo de abusar sexualmente. O agressor pode se passar por outra pessoa para ganhar a confiança da vítima. Segundo a Safernet, houve um aumento de 125% nas denúncias de aliciamento *online* no Brasil em 2023, refletindo um aumento na atividade de predadores em plataformas digitais.

Sexting

O significado vem da palavra “sex”+”texting”, que no português seria “sexo por mensagem”. Refere-se ao envio ou compartilhamento de mensagens, fotos ou vídeos de cunho sexual sem o consentimento da criança ou adolescente. Isso pode envolver coerção, chantagem ou manipulação para que a vítima envie esse conteúdo.

Pornografia Infantil

Inclui a produção, distribuição, posse e compartilhamento de imagens ou vídeos de crianças e adolescentes em situações de nudez ou atos sexuais. Trata-se de uma grave forma de exploração sexual *online*.

Sextortion (Chantagem Sexual)

É a ameaça de divulgar imagens íntimas ou informações pessoais da criança ou adolescente com o objetivo de forçar a vítima a enviar mais conteúdos explícitos, realizar atos sexuais ou pagar quantias em dinheiro.

Exposição Involuntária

Ocorre quando imagens ou vídeos íntimos de crianças e adolescentes são vazados ou publicados *online* sem consentimento, muitas vezes após invasão de dispositivos ou roubo de informações.

Streaming de Abuso ao Vivo

Consiste em transmissões ao vivo de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, feitas em tempo real para uma audiência pagante. Esse tipo de exploração pode envolver redes internacionais de criminosos.

Assédio e Ameaças Online:

Envolve mensagens, comentários ou abordagens de cunho sexual feitas para intimidar, constranger ou ameaçar crianças e adolescentes por meio de redes sociais, jogos *online*, chats ou aplicativos de mensagens. Fóruns na dark web são um dos locais onde imagens e vídeos de abuso sexual infantil são amplamente compartilhados. Em 2022, a WeProtect Global Alliance identificou mais de 600.000 membros em fóruns dedicados à exploração sexual infantil. Esse compartilhamento ocorre globalmente, o que exige a cooperação entre forças de segurança de diferentes países para localizar e prender os responsáveis.

COMO O ABUSADOR AGE

É importante entender como o abusador tem acesso às crianças, para entender o que devemos fazer a fim de prevenir isso. Na maioria das vezes, eles têm acesso às crianças através de mensagens, links e bate-papos que chegam enquanto jogam ou acessam a rede social. As redes sociais hoje são uma das principais ferramentas que os abusadores têm utilizado para seduzirem as crianças e adolescentes, os principais são TikTok, Instagram, YouTube, além dos jogos *online*. E se engana quem pensa que o aliciador é sempre alguém estranho.

Os abusadores e pedófilos que atuam no mundo *online* utilizam diversas estratégias para aliciar crianças e ganhar sua confiança, geralmente agindo de forma sutil e manipuladora ao longo do tempo. Uma das táticas mais comuns é a criação de perfis falsos, onde o abusador se passa por alguém da mesma faixa etária da vítima, utilizando plataformas populares como redes sociais, jogos *online* e aplicativos de mensagens. Ele pode fingir ser um amigo em potencial, um colega de escola ou alguém com interesses semelhantes, com o objetivo de se aproximar da criança sem levantar suspeitas.

Após estabelecer contato inicial, o abusador começa a construir uma relação de confiança. Durante essa fase, ele demonstra interesse pela vida da criança, oferece

elogios e apoio emocional, e evita comportamentos que possam causar desconfiança. Esse processo pode durar semanas ou até meses antes de qualquer abordagem de caráter sexual. Com o tempo, o abusador gradualmente introduz conteúdos inapropriados nas conversas, testando a reação da vítima. A princípio, ele pode pedir fotos comuns, como selfies, para criar uma sensação de normalidade, e, aos poucos, começa a solicitar imagens de teor mais íntimo. Além disso, o abusador pode enviar conteúdos inapropriados para a vítima como forma de “normalizar” o assunto e diminuir sua resistência.

Uma vez que o abusador obtém imagens íntimas da vítima, ele frequentemente recorre à chantagem, ameaçando divulgar o conteúdo caso a criança não continue enviando mais material. Essa prática, conhecida como sextorsão, gera medo e uma enorme pressão na vítima, que frequentemente se sente envergonhada e incapaz de pedir ajuda. Durante essa fase, o abusador também tenta isolar a criança de pessoas que poderiam ajudá-la, como amigos e familiares, reforçando que ninguém acreditará nela ou que será culpada se contar a alguém sobre o que está acontecendo.

Em alguns casos, o abusador vai além do ambiente virtual e tenta marcar encontros presenciais, oferecendo presentes ou prometendo manter o segredo. Essa fase é extremamente perigosa, pois representa um risco real de abuso físico e, em situações mais graves, até de tráfico de crianças.

Em resumo, o processo de sedução, normalmente, ocorre da seguinte forma:

1. Os pedófilos entram nas salas de bate-papo.
2. Se passam por crianças ou adolescentes da mesma faixa etária que estão interessados.
3. Ganha a confiança apresentando os mesmos interesses (isso pode durar dias, meses e anos, eles são muito pacientes).
4. Chamam para uma conversa privada, pede o número do telefone, falam como criança e até enviam fotos de outras crianças fingindo serem as mesmas.
5. Passam a mostrar imagens e vídeos de outras crianças nuas e em atividade sexual para tornar aquilo “normal” e “natural”, afim de convencer a criança a fazer o mesmo.
6. Convence a criança a ligar a webcam.
7. Convence a criança ficar nua.
8. Convence a criança a tocar nas genitálias e também fazem o mesmo.
9. Gravam essas imagens.
10. Apresentam a criança esses vídeos.
11. Chantageiam a criança para conseguir um encontro pessoal ou para fazer novos vídeos.
12. Usam os vídeos para o mercado da pornografia infantil.

Um caso trágico de suicídio relacionado a abuso e ameaça sexual *online* envolveu Cimarron Thomas, uma menina americana de 12 anos. Em 2018, ela foi vítima de aliciamento por Alexander McCartney, um estudante de ciência da computação da Irlanda do Norte. McCartney se passava por uma adolescente em plataformas como Snapchat e Instagram para ganhar a confiança de suas vítimas, encorajando-as a enviar imagens íntimas. Posteriormente, ele usava essas imagens para chantageá-las, exigindo mais conteúdo ou atos sexuais, sob ameaça de divulgar o material já obtido. A pressão e o medo gerados por essas ameaças levaram Cimarron a tirar a própria vida em 2018. Em outubro de 2024, McCartney foi condenado à prisão perpétua por 185 acusações de abuso sexual infantil *online* e mais de 50 de chantagem, incluindo o caso de Cimarron.

Em 2019, um caso de sextorsão envolvendo adolescentes ganhou destaque em Campina Grande, Paraíba. Um homem de 24 anos foi preso após aliciar dezenas de adolescentes entre 11 e 15 anos, usando perfis falsos nas redes sociais. Ele se passava por um jovem atraente para ganhar a confiança das vítimas e, depois de convencê-las a enviar imagens íntimas, começava a extorqui-las. As exigências iam desde o envio de mais fotos e vídeos até encontros presenciais. O caso só foi descoberto quando uma das adolescentes denunciou a situação à família, que acionou a polícia.

A investigação revelou que o criminoso tinha armazenado centenas de fotos e vídeos de vítimas em diferentes estados do Brasil. O caso gerou ampla repercussão e levou à criação de iniciativas locais para conscientizar adolescentes sobre os perigos da *internet* e a importância de denunciar abusos.

Esse exemplo real destaca a gravidade da sextorsão no Brasil e reforça a necessidade de campanhas de prevenção, além de apoio psicológico para as vítimas.

FATORES DE VULNERABILIDADE E CONSEQUÊNCIAS

Certos fatores tornam as crianças mais vulneráveis ao abuso sexual *online*. A falta de supervisão dos pais e o acesso irrestrito à *internet* são alguns dos principais fatores. Cidades grandes, como São Paulo e Rio de Janeiro, têm taxas mais altas de denúncias, devido ao acesso massivo de crianças às redes sociais e à maior exposição digital. Além disso, crianças que possuem perfis públicos ou compartilham muitos detalhes pessoais *online* tendem a ser alvos mais fáceis para predadores.

Sua inocência natural faz com que confiem facilmente em desconhecidos, enquanto a curiosidade pode levá-las a explorar conteúdos impróprios ou perigosos. A carência afetiva também é um fator importante, levando-as a buscar atenção e validação *online*. Muitas vezes, a ideia de manter segredos impede que compartilhem situações preocupantes com os pais.

Além disso, crianças com baixa autoestima são mais suscetíveis à manipulação e a elogios predatórios. A falta de educação digital as impede de reconhecer riscos, e o acesso irrestrito a redes sociais e chats facilita o contato com pessoas malintencionadas. Também há a tendência de imitarem comportamentos de adultos ou influenciadores, expondo-se sem perceber o perigo.

Por fim, o isolamento social pode fazer com que busquem amizades virtuais, tornando-as mais expostas a abusadores.

As consequências psicológicas do abuso sexual infantil são devastadoras e duradouras. Crianças que passam por essa experiência frequentemente apresentam sinais de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade e dificuldade em estabelecer relacionamentos saudáveis no futuro. Estudos realizados no Brasil indicam que o abuso sexual na infância pode aumentar significativamente o risco de doenças mentais na vida adulta, reforçando a importância da intervenção precoce.

MÉTODOS DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO

A prevenção do aliciamento *online* exige uma abordagem abrangente. A educação digital é fundamental, garantindo que crianças e adolescentes compreendam os riscos da *internet* e saibam identificar comportamentos suspeitos. Além disso, o diálogo aberto entre pais e filhos é essencial, criando um ambiente onde as crianças se sintam seguras para relatar situações desconfortáveis. O monitoramento do uso de redes sociais e aplicativos também é importante, estabelecendo limites e supervisionando interações virtuais.

A educação digital deve fazer parte, não só do convívio familiar, mas também do currículo escolar. Ensinar as crianças sobre privacidade *online*, como reconhecer comportamentos inadequados e quando buscar ajuda são passos fundamentais. Este ebook é uma iniciativa minha e do Instituto Assistencial Atitude para promover a implantação da educação sexual na sociedade, nesse caso, especialmente no mundo *online*.

A orientação parental é fundamental para a prevenção. Os pais devem monitorar o acesso à *internet* dos filhos e estabelecer regras claras e limites sobre com quem podem interagir *online*. Lembrando que limite não é punição, mas estabelecer disciplina.

Softwares de controle parental são ferramentas úteis para ajudar a monitorar atividades *online*, e a comunicação aberta é essencial para que a criança se sinta à vontade para relatar qualquer situação desconfortável. Um complementa o outro. Não adianta apenas querer monitorar as crianças e se relacionar com elas como se fossemos detetives que descobrem seus segredos, mas estabelecer uma conexão que comunica confiança, respeito e acolhimento, pra que seja evitado esse tipo de experiencia, ou, caso venha acontecer, a criança terá em nós um canal seguro para pedir ajuda.

Empresas de tecnologia têm responsabilidade direta na proteção das crianças em suas plataformas. Medidas como inteligência artificial para detecção de conteúdos abusivos e a exclusão de contas suspeitas são essenciais. Iniciativas legislativas brasileiras, como o **Marco Civil da Internet** e a **Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**, reforçam a necessidade de empresas adotarem medidas efetivas para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital. Contudo, esses esforços ainda são insuficientes sem a atuação proativa das empresas para desenvolver tecnologias que bloqueiem conteúdos abusivos e identifiquem comportamentos predatórios com agilidade.

Por ora, agimos nós, e não deixemos o perigo da tecnologia, nas mãos da própria tecnologia.

Dicas Práticas de Prevenção

Antes de qualquer passo a passo ou dica prática sobre prevenção do abuso sexual infantil *online*, é fundamental falar sobre a importância do afeto. O vínculo afetivo seguro e acolhedor entre adultos e crianças é a base que fortalece a confiança, a autoestima e a comunicação aberta. Crianças que se sentem amadas e ouvidas têm maior segurança para expressar suas dúvidas, medos e experiências, o que facilita identificar situações de risco e pedir ajuda sem receio.

O afeto cria um ambiente em que a criança se sente protegida e respeitada. Quando pais, cuidadores e educadores dedicam tempo para ouvir com empatia e demonstrar carinho de forma constante, estabelecem uma rede de segurança emocional. Esse vínculo é um dos maiores fatores de proteção contra o abuso, pois diminui a vulnerabilidade emocional que exploradores costumam buscar.

A prevenção começa no diálogo construído com amor e respeito. Somente após essa base afetiva estar sólida, as orientações práticas sobre o uso seguro da *internet* ganham sentido e eficácia.

Pense, antes de tudo, no motivo pelo qual você não quer que sua criança sofra qualquer tipo de violência sexual, a resposta que virá a sua mente, é algo parecido com: “Porque eu a amo”, “prezo por seu desenvolvimento saudável”, sendo assim, que todas as nossas atitudes sejam pautadas no amor e respeito.

Prevenir é proteger com informações, mas é, sobretudo, proteger com afeto.

Aqui estão algumas dicas práticas sobre como prevenir o abuso e o aliciamento sexual infantil no mundo *online*:

1. Eduque as crianças sobre os riscos da *internet*:

Converse com elas de forma aberta e adequada à faixa etária, explicando que nem todas as pessoas *online* são quem dizem ser. Ensine a importância de não compartilhar informações pessoais, como endereço, escola, rotina ou fotos íntimas.

2. Oriente sobre o uso responsável das redes sociais:

Explique a importância de manter as configurações de privacidade sempre ativadas e de aceitar apenas solicitações de amizade de pessoas conhecidas. Mostre como evitar expor detalhes da vida pessoal em postagens públicas.

3. Estabeleça regras claras para o uso da *internet*:

Defina horários e locais onde o uso de dispositivos eletrônicos é permitido. Incentive que a navegação aconteça em locais comuns da casa, como a sala, para que você possa acompanhar o que a criança está fazendo.

4. Ensine a identificar comportamentos suspeitos:

Explique que qualquer mensagem ou comportamento que cause desconforto, como pedidos de fotos ou segredos, deve ser imediatamente comunicado a um adulto de confiança.

5. Estimule o diálogo aberto e a confiança:

Crie um ambiente onde a criança se sinta à vontade para contar qualquer situação estranha ou desconfortável que vivencie *online*, sem medo de punição ou julgamento.

6. Acompanhe o uso de aplicativos e jogos *online*:

Monitore os aplicativos que as crianças utilizam e verifique se oferecem interações seguras. Muitos jogos *online* possuem chats integrados, onde desconhecidos podem entrar em contato.

7. Use ferramentas de controle parental:

Instale *softwares* de controle parental que ajudam a bloquear conteúdos inapropriados e a monitorar as atividades *online*. Embora não substituam a supervisão, são um importante aliado.

8. Ensine sobre a importância de dizer “não”:

Ajude a criança a entender que ela tem o direito de dizer “não” a qualquer pedido ou situação que a faça se sentir desconfortável, mesmo que venha de alguém que pareça amigo.

9. Esteja atento a mudanças de comportamento:

Fique atento a sinais como isolamento, ansiedade ou mudanças bruscas de humor, que podem indicar que a criança está passando por uma situação difícil.

10. Denuncie qualquer suspeita de abuso:

Em caso de suspeita de aliciamento ou abuso *online*, denuncie imediatamente às autoridades competentes,

como a SaferNet Brasil, o Disque 100 ou a Delegacia de Crimes Cibernéticos.

Prevenir o abuso sexual infantil *online* exige atenção contínua, diálogo e a construção de uma relação de confiança com as crianças. Combinando educação, supervisão e suporte, é possível garantir que elas naveguem de forma mais segura no ambiente digital.

DENUNCIANDO NA PRÁTICA

Como funciona o Disque 100:

O Disque 100, também conhecido como Disque Direitos Humanos, é um canal gratuito e confidencial onde qualquer pessoa pode denunciar casos de abuso e exploração sexual infantil, entre outras violações de direitos humanos. Ao receber uma denúncia, o serviço a encaminha para os órgãos competentes, como o Conselho Tutelar, Delegacias Especializadas, Ministério Público ou Polícia Civil.

O denunciante não precisa se identificar, garantindo o anonimato. O Disque 100 também oferece orientações para as vítimas e seus familiares sobre como proceder e buscar apoio.

Como funciona o Canal de Ajuda da SaferNet:

A SaferNet Brasil disponibiliza um Canal de Ajuda *online*, onde vítimas, familiares e educadores podem receber orientação psicológica e jurídica gratuita. Na prática, o atendimento é feito por profissionais especializados em segurança *online* e direitos humanos, que oferecem suporte emocional e explicam os passos legais que podem ser tomados. O contato pode ser iniciado de forma anônima e sigilosa por meio de um formulário no site da SaferNet, e o acompanhamento continua conforme a necessidade da vítima ou da família.

Como funciona o National Center for Missing and Exploited Children (NCMEC):

Caso o acontecimento ocorra nos Estados Unidos, o National Center for Missing and Exploited Children (NCMEC) é um importante recurso para denúncias e apoio a vítimas de crimes como exploração sexual infantil. Ele oferece uma linha direta para denúncias e orientação, além de uma plataforma chamada CyberTipline, onde usuários podem reportar conteúdos suspeitos *online*. Quando uma denúncia é feita, o NCMEC trabalha em colaboração com a polícia local, FBI e outras agências para investigar o caso. Além disso, a organização oferece materiais educativos e programas de suporte psicológico e jurídico para ajudar vítimas e suas famílias a lidar com o trauma.

COMO NAÇÕES CAMINHAM JUNTAS

O abuso sexual infantil *online* é uma ameaça global que exige ação coordenada de governos, empresas de tecnologia e sociedade civil. Proteger as crianças é uma responsabilidade coletiva, e a prevenção começa com a educação e a conscientização. Cada denúncia, campanha educativa e lei aprovada é um passo crucial para criar um ambiente *online* mais seguro para as crianças em todo o mundo.

A colaboração internacional é vital para rastrear abusadores que operam de forma global. A Interpol e o National Center for Missing and Exploited Children são exemplos de organizações que cooperam para combater crimes transnacionais e identificar vítimas em diferentes partes do mundo.

Organizações como a Interpol e o National Center for Missing and Exploited Children (NCMEC) desempenham um papel fundamental na cooperação internacional para combater crimes transnacionais, como o abuso sexual infantil *online*. Essa colaboração envolve o compartilhamento de informações, recursos tecnológicos e apoio investigativo entre países.

Na prática, a Interpol coordena operações internacionais, auxiliando autoridades locais a identificar abu-

sadores e vítimas em diferentes jurisdições. Por meio de bancos de dados globais, como o ICSE Database (International Child Sexual Exploitation Database), as autoridades podem cruzar informações e imagens de casos em investigação. O NCMEC, por sua vez, recebe denúncias de plataformas digitais e repassa os relatórios para as polícias de diferentes países por meio da CyberTipline, uma ferramenta crucial para rastrear crimes que envolvem múltiplas regiões.

A troca de informações entre agências internacionais é vital, pois muitos abusadores operam de maneira anônima e escondem suas atividades em países com legislações mais brandas ou menor capacidade de monitoramento digital.

Um profissional imigrante pode desempenhar um papel essencial nesse contexto, pois traz uma perspectiva multicultural e uma compreensão das realidades locais de diferentes países, o que facilita a comunicação e a criação de estratégias adaptadas a diferentes contextos culturais e jurídicos. Além disso, profissionais que dominam mais de um idioma e possuem experiência internacional podem atuar como pontes entre agências, promovendo uma colaboração mais eficaz.

A presença de profissionais com vivência em diferentes países também ajuda a reforçar políticas públicas e ações de conscientização em comunidades diversas, especialmente aquelas mais vulneráveis. Eles podem contribuir para o desenvolvimento de programas educativos

e preventivos que respeitem as particularidades culturais locais, mas com uma visão global dos riscos e melhores práticas no combate ao abuso sexual infantil *online*.

Em resumo, a colaboração internacional é imprescindível para rastrear e punir abusadores que operam globalmente, e profissionais desempenham um papel estratégico ao facilitar essa cooperação, contribuindo com conhecimento, experiência e uma perspectiva ampla sobre o problema.

CAPÍTULO BÔNUS: PROTEGENDO BEBÊS DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL ONLINE

Mesmo bebês e crianças pequenas, que ainda não têm acesso à *internet*, podem estar vulneráveis ao abuso sexual *online*. Esta realidade muitas vezes passa despercebida, pois os riscos parecem distantes de quem ainda não navega ou interage no ambiente digital. No entanto, a exposição indevida de imagens de crianças por pais, familiares ou pessoas próximas pode criar um cenário perigoso.

É essencial entender como proteger desde cedo e evitar que suas imagens sejam usadas para fins abusivos.

A Exposição Involuntária: o Perigo das Fotos “Inocentes”

Muitos pais compartilham fotos de seus filhos nas redes sociais com a intenção de registrar momentos especiais. Contudo, imagens de crianças nuas, seminuas ou em trajes de banho podem ser facilmente capturadas e usadas por pessoas malintencionadas. Uma foto de um bebê brincando durante o banho ou uma criança em uma piscina pode parecer inocente, mas, na mão de predadores, pode ser distorcida e compartilhada em redes de exploração sexual infantil.

Exemplo Real: Em 2019, um caso veio à tona nos Estados Unidos, quando uma mãe descobriu que fotos de seus filhos pequenos, que ela havia postado em suas redes sociais, estavam sendo distribuídas em fóruns da deep web. As imagens foram retiradas do contexto original e compartilhadas entre criminosos. Esse exemplo mostra como o uso descontrolado das redes sociais pode expor crianças a perigos ocultos.

A Deep Web e o Mercado Ilegal

A deep web e a dark web são espaços ocultos na *internet* onde ocorrem transações ilegais, incluindo a compra e venda de material de exploração sexual infantil. Fotos compartilhadas publicamente podem ser baixadas, manipuladas e usadas nesses mercados. Além disso, há casos de pessoas próximas — como cuidadores, amigos da família ou parentes — que tiram fotos sem permissão e as compartilham nesses ambientes.

Exemplo Real: No Brasil, operações policiais já identificaram redes de exploração infantil *online* que utilizavam imagens de crianças obtidas diretamente de perfis públicos de familiares. Essas imagens eram usadas para montar álbuns de pornografia infantil sem o conhecimento dos pais.

Boas Práticas de Prevenção

1. Evite Compartilhar Fotos Íntimas:

Não poste fotos de bebês ou crianças nuas, seminuas, durante o banho ou em trajes de banho. Mesmo que a intenção seja inocente, o risco de essas imagens serem capturadas para fins indevidos é alto.

2. Use Configurações de Privacidade:

Certifique-se de que suas contas em redes sociais são privadas e acessíveis apenas a pessoas de confiança. Evite adicionar desconhecidos ou pessoas com quem você não tem um vínculo direto.

3. Marcação e Reconhecimento Facial:

Desative a função de marcação automática e reconhecimento facial em suas fotos. Isso evita que imagens sejam associadas ao perfil da criança sem a sua autorização.

4. Informe Pessoas Próximas:

Comunique familiares e amigos sobre sua política de não compartilhar fotos íntimas das crianças. Explique os riscos e peça que respeitem essa decisão.

5. Monitore o Compartilhamento:

Esteja atento a quem está tirando fotos dos seus filhos em festas ou eventos e pergunte como essas imagens serão usadas ou compartilhadas.

6. Eduque Desde Cedo:

Mesmo que a criança não tenha acesso ao telefone, comece a educá-la sobre privacidade e partes íntimas do corpo desde os primeiros anos de vida.

As plataformas de redes sociais também têm responsabilidade na proteção das crianças. Denunciar conteúdos impróprios e exigir políticas rigorosas de proteção infantil são atitudes que fortalecem a segurança digital. Além disso, a sociedade como um todo deve estar atenta e disposta a intervir diante de exposições indevidas, seja por descuido ou má-fé.

A prevenção começa no mundo real e se estende ao ambiente digital. Ao protegermos a imagem e a privacidade das crianças desde o nascimento, construímos um futuro mais seguro e menos vulnerável para elas. Cada detalhe da intimidade preservada é um ato de amor e proteção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. Marco Civil da Internet. **Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Diretrizes sobre abuso e exploração sexual infantil**. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org>.

SAFERNET BRASIL. **Relatório de atividades 2023**: Denúncias de abuso e exploração sexual infantil online. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/safernet-recebe-recorde-historico-de-novas-denuncias-de-imagens-de-abuso-e-exploracao-sexual>.

WEPROTECT GLOBAL ALLIANCE. **Relatório anual de 2023 sobre exploração sexual infantil online**. Disponível em: <https://www.weprotect.org>.

SOBRE A AUTORA

Leticia Sinis Nadaes

Especialista em prevenção ao abuso sexual infantil, atua na área desde 2018. É formada pela Universidade de Brasília, instituição localizada em seu país de origem, o Brasil. Recebeu reconhecimento nacional da República Federativa do Brasil por sua relevância na causa e sua expertise em um tema tão importante e pouco discutido. Seu trabalho concentra-se, principalmente, na formação de pais, responsáveis legais e profissionais da área da infância, tendo capacitado centenas de pessoas, incluindo psicólogos, médicos e outros líderes profissionais da área.

É palestrante e autora do livro *How to Prevent Child Sexual Abuse in Sports Environments*, resultado de um projeto internacional voltado à prevenção do abuso sexual infantil no ambiente esportivo.

ÍNDICE REMISSIVO

A

abusadores 11, 19, 25, 34, 35, 36
abuso 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 41
adolescente 13, 14, 16, 17, 22
adolescentes 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27
agressor 13, 16
aliciamento 16, 22, 26, 29, 30
ambiente 9, 11, 14, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 37, 40
ameaça 17, 22, 34
ameaças 9, 22
atenção 24, 31
atividades 11, 13, 27, 30, 35, 41

C

casos 10, 11, 12, 20, 32, 35, 38
cibernéticos 14
combate 36
comportamentos 20, 24, 26, 27, 29
comunicação 27, 28, 35
confiança 12, 16, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 39
conscientização 34, 35
criança 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 37, 39, 40
crianças 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40
crimes 14, 33, 34, 35
criminosos 11, 17, 38

D

denúncias 10, 16, 24, 33, 35

digitais 11, 14, 16, 35

digital 9, 12, 14, 24, 26, 27, 31, 35, 37, 40

direitos 14, 32

E

educação 12, 24, 26, 31, 34

emocional 11, 20, 28, 32

exploração 10, 13, 14, 16, 17, 18, 32, 33, 37, 38, 41

exposição 10, 24, 37

F

fundamentais 14, 26

I

infantil 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41

intervenção 25

M

manipulação 11, 13, 16, 24

monitoramento 12, 26, 35

O

online 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41

P

pedofilia 9
plataformas 11, 12, 16, 19, 22, 27, 35, 40
póliticas 35, 40
pornografia 9, 13, 14, 21, 38
predatórios 24, 27
prevenção 23, 26, 28, 34, 40
problema 10, 36
proteção 12, 14, 27, 28, 40
públicas 12, 29, 35

R

risco 20, 25, 28, 39
riscos 9, 24, 26, 29, 36, 37, 39

S

segurança 9, 18, 28, 32, 40
sextorsão 14, 20, 22, 23
sexual 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41
situações 11, 17, 20, 24, 26, 28
supervisão 11, 24, 30, 31

T

tecnologia 12, 14, 27, 34
tecnológicas 12

V

violação 14

violações 14, 32

violência 9, 28

virtual 10, 14, 20

vítimas 22, 23, 32, 33, 34, 35

vulnerabilidade 11, 28

